



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS CEAD/UFOP Nº25/2014

Dispõe sobre o procedimento de **seleção de candidato(a)s para o Curso de Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar** oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), segundo as diretrizes e em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA)

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções CEPE n.º 2.687/2005, n.º 2769/2005, n.º 3202/2010 e n.º 3936/2010, e o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta instituição, bem como o Decreto n.º 5800 de 08 de junho de 2006 e a Resolução CD/FNDE n.º 26 de 05 de junho de 2010, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas da **seleção de candidato(a)s para ingresso no Curso de Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar**, a ser ofertado, na modalidade à distância, segundo as diretrizes e em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), os Estados e Municípios de abrangência do curso, articulado com os programas Agenda 21 e Núcleo de Estudos do Futuro e no âmbito do Processo Formativo de Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis .

1 - Do Curso de Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar:

Este Programa de Educação ambiental foi elaborado especificamente para o público envolvido com a agricultura familiar e se articula com o Processo Formativo em Educação Ambiental Escolas Sustentáveis e COM VIDA. A educação ambiental desenvolvida no âmbito do programa tem como principal referência a Lei nº 9.795/99 que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). A PNEA reforça a necessidade de capacitação dos trabalhadores, jovens e mulheres para atividades de gestão ambiental, visando a melhoria e o controle efetivo sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente. Para alcançar esse objetivo, determina como princípio básico da educação ambiental "a concepção do meio ambiente em sua



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade (Art. 3º, Inciso II). Por esse ponto de vista, a sustentabilidade almejada para a agricultura familiar deve ser buscada a partir de práticas educativas e projetos socioambientais, que estimulem não apenas a troca de técnicas de produção, mas a transformação do conjunto de relações sociais e produtivas existentes no meio rural.

Para se chegar a transformação desejada, é necessário o entendimento e investimento em processos de ensino-aprendizagem que envolvam assuntos de interesse, tais como: educação do campo, regularização ambiental e fundiária das propriedades rurais, extensão rural, inovações tecnológicas, assistência técnica, acesso à crédito agrícola, reforma agrária, entre outros tantos exemplos. Trabalhar essas questões exige reflexão e discussão coletiva sobre a diferenciada forma de apropriação e uso do meio ambiente pelos diversos sujeitos e grupos sociais de um dado território. Espera-se que a qualificação desse debate nos territórios contribua para o controle social das políticas públicas e das decisões que afetam a coletividade, o que só pode acontecer com a participação ativa dos agentes sociais interessados, com o efetivo engajamento da comunidade escolar.

A proposta de oferta deste Curso pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), em parceria com o departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia – DEPRO - a Agenda 21 e Núcleo de Estudos do Futuro e articulado com o processo formativo em Escolas Sustentáveis e COM-VIDA, está alicerçada nas experiências consolidadas desta Instituição tanto no que se refere à modalidade à distância, quanto no concernente à temática da Educação Ambiental. É realizada em parceria com os polos UAB das localidades e com o Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas (HidroEX).

As atividades presenciais visam dar conta do diagnóstico socioambiental, bem como do planejamento e monitoramento participativo do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar em âmbitos estadual e territorial, garantindo espaços de formação social e política dos envolvidos no Programa. As atividades semipresenciais voltam-se para a capacitação nas diversas metodologias e temáticas trabalhadas pelo programa. Ocorrem por meio da disponibilização de conteúdos no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério do Meio Ambiente, intercaladas com os momentos presenciais, visando a investigação da realidade socioambiental com vistas à sua transformação. Articulando teoria e prática, aprendizagem e ação social, propicia-se que no processo de reflexão coletiva sobre os territórios rurais, a tomada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

de consciência e a produção de conhecimento sejam direcionadas à resolução dos problemas identificados, o que favorece a problematização das práticas sociais por uma perspectiva crítica e a politização dos agentes sociais para o exercício pleno da cidadania, controle e participação nas políticas públicas e nos projetos e programas de segurança alimentar e hídrica. Contribuem para melhor entendimento das complexidades urbanas rurais nos territórios, potencializando a expansão da Educação Ambiental.

Diretrizes

I - Implementar processos educacionais dialógicos e promover a formação do pensamento crítico e emancipatório nas diferentes ações do programa.

II - Adotar a agroecologia e as práticas produtivas sustentáveis como referências para orientar o desenvolvimento rural, a produção agrossilvipastoril e a recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais e outras áreas degradadas, difundindo o uso de tecnologias sociais no âmbito da agricultura familiar;

III - Articular órgãos e entidades governamentais e organizações da sociedade civil relacionadas às pautas da agricultura familiar, desenvolvimento rural, agroecologia, meio ambiente e educação, para promover ações integradas e em rede;

IV - Promover a reflexão crítica sobre as atuais articulações existentes entre o campo e a cidade, assim como as diversas relações existentes entre as dimensões local, regional, nacional e global, favorecendo as dinâmicas de corresponsabilidade e solidariedade entre os indivíduos e grupos;

V - Incorporar a Educação Ambiental, composta por suas dimensões formal e não formal, a programas e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural referenciado nas premissas da sustentabilidade, buscando integrar as instituições de ensino, pesquisa e extensão às comunidades rurais nos projetos pedagógicos a serem propostos e mobilizar jovens da rede de educação, com participação interdisciplinar da universidade;

VI - Garantir o diálogo intergeracional, a igualdade de gênero e respeitar a diversidade cultural, étnica e racial nas ações do Programa, buscando fortalecer as pautas dos movimentos específicos articulados com aqueles que se dedicam à expansão da agricultura familiar;

VII - Estimular diálogos e ação entre educadores e jovens das escolas rurais e das escolas urbanas, de juventude, de mulheres do campo e de povos e comunidades tradicionais, nacionais e internacionais, mobilizando para a articulação de propostas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

de horas urbanas fortalecendo os programas de Agenda 21 Local, Hortas Urbanas, Cidade Educadora, Cidade Sustentável e outros afins.

VIII - Incorporar às suas ações as estratégias, compromissos e políticas traçados para os temas correlatos, tais como Mudanças Climáticas; Conservação da Biodiversidade; Conservação do Solo e da Água; Segurança Alimentar; Saneamento Ambiental; Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Agroecologia; Educação do Campo, Assistência Técnica e Extensão Rural e Desenvolvimento Rural Sustentável, cumprimento do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global .

O curso tem uma carga horária de 120 horas e está estruturado em 9 (nove) capítulos vinculados entre si, a saber:

Capítulo 1– Recomendações de Regras do curso

Capítulo 2 – Educação Ambiental e a agricultura familiar no Brasil: aspectos introdutórios

Capítulo 3 – O papel do agente popular de educação ambiental na agricultura familiar.

Capítulo 4 – Cenário socioambiental rural brasileiro e as formas de organização social e produtiva no campo e na floresta.

Capítulo 5 – O Planeta Terra: um Sistema Vivo

Capítulo 6 – Sustentabilidade e Agroecologia: conceitos e fundamentos

Capítulo 7 – Fundamentos e estratégias para Educação ambiental na agricultura familiar

Capítulo 8 – Ações para a sustentabilidade no campo

Capítulo 9- Avaliação Final e Pesquisa de Satisfação

1.1 - Objetivo Geral

Capacitar agentes populares para identificar e refletir criticamente as questões socioambientais em seu território, de forma a promover mobilização e sensibilização social para a realização de ações que resultem na melhoria de qualidade de vida e conservação dos recursos naturais no meio rural, bem como a elaboração e implementação de políticas públicas, ações e projetos de educação ambiental no contexto da agricultura familiar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

Objetivos Específicos

Referem-se aos objetivos gerais do PEAAF, definidos na Portaria do MMA nº 169, de 23 de maio de 2012, e são os que seguem:

- I - contribuir para o desenvolvimento rural sustentável;
- II - apoiar a regularização ambiental das propriedades rurais do país, no âmbito da agricultura familiar;
- III - fomentar processos educacionais críticos e participativos que promovam a formação, capacitação, comunicação e mobilização social para o cumprimento da legislação e tratados referentes a Educação Ambiental de forma interinstitucional e transdisciplinar ;
- IV - promover a agroecologia e as práticas produtivas sustentáveis.

2 - Dos Encontros Presenciais

2.1 - Serão realizadas, nos polos de abrangência UAB ou em espaços específicos adequados a atividades definidas, 4 (quatro) atividades presenciais de **caráter obrigatório**, com duração total de 12h, devendo o(a) candidato(a) ter disponibilidade para comparecer às atividades de formação, assumindo os custos decorrentes de sua permanência e deslocamento. As referidas atividades poderão ser realizadas por webconferência em Ouro Preto, no Campus da Universidade Federal de Ouro Preto.

3 - Das Vagas

3.1 - Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas entre municípios dos estados de Minas Gerais e Pará, conforme especificado abaixo,

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MUNICÍPIOS	VAGAS
	Ouro Preto/ MG	Ouro Preto	40
	Frutal/MG	Frutal	40
	Cametá / PA	Cametá	40



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

4 - Do Público Alvo

- Estudantes e professores das Escolas Agrícolas;
- Agricultores, agricultoras e jovens agricultores(as) familiares;
- Assentados e acampados da reforma agrária;
- Povos e comunidades tradicionais;
- Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Agentes públicos das áreas de educação, meio ambiente, agricultura e desenvolvimento rural;
- Agentes envolvidos nos Programas de Regularização Ambiental;
- Beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Bolsa Verde.
- Membros de sindicatos, cooperativas, organizações e movimentos sociais do campo;
- Membros de conselhos, comissões e colegiados públicos que atuam com educação ambiental e agricultura familiar;
- Professores e estudantes de instituições públicas de ensino superior e da educação básica, assim como grupos de aprendizagem, pesquisa e extensão;

5 - Dos Requisitos para participação no curso

a) Pertencer a alguma das categorias:

- juventude rural,
- agricultora ou agricultor,
- agentes comunitários
- agentes públicos
- estudantes interessados em agroecologia e segurança alimentar e hídrica

b) Ter no mínimo 16 anos;

c) Ensino Fundamental completo;

d) Estar envolvido ou desejar se envolver na mobilização e sensibilização social para a realização de ações relacionadas à conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida, em escolas ou comunidades, se comprometendo a compartilhar o curso com o coletivo em que desenvolverá sua atuação, bem como participar da implementação e elaboração de políticas públicas, ações e projetos de educação ambiental no contexto da agricultura familiar;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



- e) Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante 04 meses, incluindo os encontros presenciais previstos aos sábados e/ou domingos, quando houver. Além disso, ter disponibilidade de horário para realizar os estudos e participar de diálogos pela internet propostas ao longo do curso, sendo previstas, em média, 10 (dez) horas de dedicação às atividades, por semana, sendo 4 (quatro) horas semanais de navegação *online*, durante o prazo de oferta do curso;
- f) Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.

6 - Das Inscrições

6.1 – O(a) candidato(a)(a) deverá se inscrever na seleção para o Curso de Formação através de:

- a) Preenchimento de Ficha de Inscrição disponível na página do CEAD-UFOP, no link: <http://www.cead.ufop.br/index.php/38-editais-publicados/758-edital-25-2014-processo-de-selecao-de-cursistas-curso-de-formacao-de-agentes-populares-de-educacao-ambiental-na-agricultura-familiar-polos-de-ouro-preto-frutal-e-cameta>, no período **de 15 a 22 de agosto de 2014**. O(a) candidato(a)(as) pode se inscrever em apenas um Polo de Apoio Presencial. Caso ocorra mais de uma inscrição, elas perderão a validade;
- b) Envio pelos Correios, via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento), ou entrega no Polo UAB para o qual se inscreveu (vide relação de endereços no ANEXO I deste edital), da ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa, acrescida de documentação completa, conforme item 5.2. A postagem da documentação ou sua entrega no Polo devem ser efetuadas até **22 de agosto de 2014**;
- c) Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital;
- d) Serão indeferidas as inscrições cuja postagem da documentação seja posterior ao dia **22 de agosto de 2014**;

6.2 – Documentação exigida

- a) Ficha de Inscrição corretamente preenchida contendo declaração de interesse na qual deve ser especificado e justificado os motivos que o levaram à inscrição no curso;
- b) Comprovação de conclusão de Ensino Médio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

Cédula de Identidade ou outro documento público com foto que, por lei, possui a qualidade de identificação civil (fotocópia);

c) CPF (fotocópia);

6.3 - Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

7 - Da Seleção

7.1 - A seleção dos candidato(a)s será feita por uma comissão composta por três pessoas convidadas pela Coordenação do Curso de Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, através dos seguintes itens, todos classificatórios e com igual peso e notas variando na escala de 0 a 100 pontos:

a) Análise dos Documentos: será avaliada a experiência em atividades relacionadas à educação ambiental e agricultura familiar.

7.2 - Em caso de um ou mais candidato(a)s(as) terminarem empatados(as), serão os seguintes, pela ordem, os critérios de desempate:

1. Maior nota na exposição de argumentos na justificativa na inscrição;
2. Maior nota na análise dos documentos.

8 - Da Nota Classificatória e do Resultado

Serão considerados habilitados os candidato(a)s que obtiverem a nota média mínima de 70 (setenta) sobre um total de 100 (cem) pontos, no limite das vagas existentes, convocados na ordem decrescente das notas obtidas. O resultado da seleção será divulgado **a partir do dia 25 de agosto de 2014**, no site do CEAD-UFOP, em Editais.

9 - Da Matrícula

9.1 - A matrícula deve ser realizada *on line* no período de **26 a 27 de agosto de 2014**. O(a) candidato(a)(a) deve enviar pelos Correios, via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar no Polo UAB para o qual se inscreveu (vide relação de endereços no ANEXO II), a documentação exigida conforme o item 9.4, durante seus horários de funcionamento,

9.2 - Perde o direito à matrícula o(a) candidato(a)(a) que não apresentar, no tempo devido, todos os documentos exigidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

9.3 - Caso o número de vagas disponibilizadas não seja preenchido pela primeira chamada, serão realizadas chamadas subsequentes, tantas quantas forem necessárias para preenchimento do número total de vagas.

9.4 - Para a realização da matrícula, devem ser entregues, a fim de serem anexados aos documentos previamente entregues no ato de inscrição do processo de seleção:

- a) Carteira de identidade ou outro documento público que, por lei, possua a qualidade de identificação civil (fotocópia autenticada em cartório);
- b) CPF (fotocópia autenticada em cartório);
- c) Comprovante de Ensino Médio completo;
- d) Comprovante de residência

9.5 - A matrícula dos(as) candidato(a)s(as) será efetivada pela Secretaria Acadêmica do CEAD, de acordo com o regimento da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

10 - Dos Recursos

O prazo máximo para recurso será de 1 (um) dia a partir da divulgação dos resultados. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: secretaria.escv2014@gmail.com.

11. Do Valor das Taxas

O curso é isento de taxas de inscrição, matrícula e mensalidade.

12. Do Início das Aulas

Data prevista para o início do Curso: **28 de agosto de 2014**.

13. Da Certificação

O certificado de conclusão do curso será expedido pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), sendo considerado apto a receber o título de **Agente Popular de Educação Ambiental na Agricultura Familiar** o aluno que for aprovado em todas as



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

disciplinas do curso, e ainda tiver 75% de freqüência por disciplina no prazo de até 2 (dois) meses após o término do curso.

14. Das Disposições Finais

14.1 - Os casos omissos, não previstos nesse edital, serão definidos pela coordenação do curso e disponibilizados na página do curso no site do CEAD-UFOP, em Editais.

14.2 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CEAD para o **Curso de Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar**

14.3 - A inscrição do(a) candidato(a)(a) implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital;

14.4 - Outras informações poderão ser obtidas na página do curso na internet e junto à Coordenação do Curso, pelo email secretaria.escv2014@gmail.com. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

Ouro Preto, 14 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Antônio Sardi

Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da UFOP

Profª. Dulce Maria Pereira

Coordenadora do Processo Formativo em Educação Ambiental:
Escolas Sustentáveis e COM VIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ANEXO I

Relação de Polos de Apoio Presencial e respectivos endereços:

Polo da Cidade de Cametá / PA

Av. Gentil Bittencourt, nº 1582 – Central
Cametá – PA CEP: 68400-000
Telefone: (91) 3781-2122
E-mail: uabpolocameta@hotmail.com

HIDROEX-Frutal/ MG

A/c Carolina Gonçalves de Oliveira
Av. Professor Mário Palmério nº1000,-bairro Universitário
Frutal/MG CEP:38.200-000
Telefone:(34) 3421-9620
E-mail: gabinete@hotmail.com / majolamata@hotmail.com

Polo da Cidade de Ouro Preto / MG

Rua Teixeira Amaral, nº 91 – Centro
Ouro Preto – MG CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3212 / (31) 3559-3559
E-mail: polouabouropretomg@gmail.com / casadoprofessor.op@gmail.com